

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rjcjutbz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2020 Moção de pesar nº 543/2020 Protocolo nº 4303/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **Senhora Rejane Cassia Fialho Jorge** ocorrido no dia 23 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Foi com muita tristeza que recebi a notícia de mais uma perda para o Sistema Penitenciário do Estado, o falecimento da Policial Penal **Rejane Cassia Fialho Jorge**.

A Policial faleceu aos 40 anos, diagnosticada com o Covid-19, estava internada Unidade de terapia intensiva (UTI) do Hospital Amecor, em Cuiabá e não resistiu às complicações do vírus.

Rejane atuava no Sistema Penitenciário desde 2004 esse ano completaria 16 anos de serviço prestado para o Estado.

Partiu deixando uma imensa saudade no coração de seus familiares e amigos do Sistema Penitenciário.

Diante do exposto, é com imenso Pesar que apresento a presente Moção de Pesar aos familiares e amigos neste momento de grande perda e dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Junho de 2020



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



João Batista
Deputado Estadual